



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 109/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

09 / 04 / 18

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **CELSO FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula funcional nº 219732/2, anteriormente lotado na Secretaria Estadual de Educação – SEDUC cedido a esta Prefeitura, para exercer a função de Coordenador de Empenhos, o qual foi dispensado do cargo que exercia a partir do dia 12 de Setembro de 2017.

CONSIDERANDO que o referido pedido, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ROSANIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 488.099.34 emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 026.236.521-61, para substituir o Sr. **CELSO FERREIRA DE SOUZA**, criada pela Portaria n. 308/2017, de 06 de setembro de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do **Contrato CPL nº 09/2017**. O presente contrato começa a contar prazo a partir desta data 24/02/2017, com término previsto para 24/02/2018, podendo ser prorrogado no interesse das partes por iguais e sucessivos períodos até o máximo previsto em Lei, no qual tem por objeto, contratação de prestação de serviços consultoria jurídica, administrativa e patrimonial para a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de Abril de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**PREFEITO MUNICIPAL****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 109/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.****PORTARIA N. 109/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.****ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **CELSO FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula funcional nº 219732/2, anteriormente lotado na Secretaria Estadual de Educação – SEDUC cedido a esta Prefeitura, para exercer a função de Coordenador de Empenhos, o qual foi dispensado do cargo que exercia a partir do dia 12 de Setembro de 2017.

CONSIDERANDO que o referido pedido, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ROSANIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 488.099.34 emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 026.236.521-61, para substituir o Sr. **CELSO FERREIRA DE SOUZA**, criada pela Portaria n. 308/2017, de 06 de setembro de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do Contrato CPL nº 09/2017. O presente contrato começa a contar prazo a partir desta data 24/02/2017, com término previsto para 24/02/2018, podendo ser prorrogado no interesse das partes por iguais e sucessivos períodos até o máximo previsto em Lei, no qual tem por objeto, contratação de prestação de serviços consultoria jurídica, administrativa e patrimonial para a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****LEI N° 797/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.****LEI N° 797/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FILIAÇÃO COM A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - UNDIME-MT, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Canabrava do Norte autorizado a celebrar, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a União Nacional

dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIME-MT, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.499.944/0001-65, convênio mediante o ajuste do Termo de Filiação constante do anexo a esta Lei, para os fins nele descritos.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º tem por objeto o fomento e a representação dos interesses e da qualidade da educação municipal e poderá ser renovado anualmente.

§ 1º. Fica, ainda, autorizado o pagamento da anuidade no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) para o exercício de um ano, a contar da data da assinatura.

§ 2º. Poderá também o Chefe do Poder Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar os termos aditivos a que se refere o inerente ao termo pactuado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Abril de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****LEI N. 798/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.****LEI N. 798/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CANABRAVA DO NORTE — MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ DE CASTRO AGUIAR (ZEZITO)** a rua sem denominação no Bairro Vila São João, localizada entre as quadras 98 e 98A, tendo início na Avenida Pedro Ferreira da Luz e Término na Avenida Amaro Francisco da Silva.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****LEI N. 799/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.****LEI N. 799/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFESSORES MUNICIPAIS E REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Concede reajuste salarial aos professores municipais e reposição salarial aos servidores municipais profissionais da educação básica, refe-